



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

N.º 62 – VII - 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Atendendo a que os Açores são uma das regiões do país e da UE com uma das mais elevadas taxas de gravidezes precoces (no ano de 2000, a taxa registada na Região atingiu os 11,6% contra os 8,5% no território continental).

Tendo em conta as repercussões sócio-económicas e sociais que tal situação desencadeia, nomeadamente o abandono escolar precoce; a entrada no mercado de trabalho de jovens com baixa escolaridade e qualificação profissional o que conduz a situações de maior sujeição a condições de trabalho precárias; o risco de exclusão familiar e social...

Atendendo a que, até agora, não foram tomadas medidas eficazes de prevenção das gravidezes precoces, nem de apoio a jovens pais e sendo este um dos graves problemas que afectam a juventude açoriana.

Considerando a legislação nacional que prevê o acesso gratuito a métodos contraceptivos e consultas de planeamento familiar (Lei 3/84; Resolução da Assembleia da República n.º 51/98 e Portaria n.º 52/85).

O Grupo Parlamentar do PCP, requer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

- a) Quais as orientações do Governo Regional em matéria educação/informação sexual, nomeadamente no que respeita à prevenção da Gravidez Precoce, bem como de apoio aos jovens pais?

- b) Quais as medidas tomadas pelo Governo Regional nesta área?
- c) Quantas e quais são as escolas da região onde são desenvolvidas actividades na área da educação/informação sexual? Que medidas são desenvolvidas?
- d) Quantos e quais são os Centros de Saúde e os Postos de Saúde da região onde existem consultas de Planeamento Familiar?
- e) Quantos e quais são os Centros de Saúde e Postos de Saúde onde é efectuada a distribuição gratuita de métodos contraceptivos?

Para finalizar informo que o presente Requerimento acolhe um pedido de informação dirigido pela Representante da JCP no Conselho Regional da Juventude em 14/07/2003 e que não mereceu resposta objectiva do Senhor Director Regional da Juventude.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 03 de Fevereiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP

(José Decq Mota)